Data da Publicação: 02/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2164 **Identificador do Ato:** #01227

LEI N. 14.133/21, APRESENTA PARA OS FINS ADMINISTRATIVOS A QUE SE DESTINAM SUAS

Lei n. 14.133/21, apresenta para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisão acerca da Impugnação recebida.

1. DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de Impugnação ao Edital, interposta pela empresa Anderson do Santos Silva MEI, referente ao Processo Administrativo nº. 40/2026, Modalidade Pregão Presencial nº. 40/2026, cujo objeto é o registro de preços para serviços de instalação, manutenção e higienização de ar-condicionado, para atendimento de diversas secretarias municipais.

2. DA ADMISSIBILIDADE

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de Admissibilidade da referida Impugnação, ou seja, apreciar se foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

Assim, verificou-se que atende plenamente às exigências do Edital, visto que a impugnação foi apresentada no dia 29 de maio de 2026.
Dessa forma, tendo em vista que a sessão pública para abertura das propostas está prevista para o dia 03 de junho de 2026, portanto, de fato, foi interposta dentro do prazo, em conformidade com a exigência do Edital, assim como em relação